



ILMO.SR. Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A empresa (CONSTRUCOLL ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA)
Estabelecida RUA JAVARI, Nº 68, LT 20 E 21QD73, CJ, VIEIRALVES, SALA 04, NOSSA
SENHORA DAS GRAÇAS, Cidade de MANAUS, Estado do AMAZONAS, CEP: 69053-110
Telefone 92 98135-8345, E-mail fernandofcollins@gmail.com

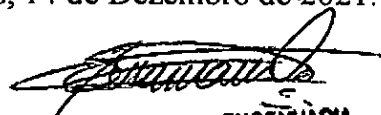
C/C no Banco ITAU requer sua inscrição no

Cadastro de Fornecedores e Empreiteiros e Prestadores de Serviços da Câmara Municipal de
Manaus na Categoria(s) 2. OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA, especialidade (s) 03. Instalações Hidráulicas e
Sanitárias, para o que juntam os documentos exigidos na Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se integralmente
às demais normas aplicáveis.

CONSTRUCOLL

Nestes Termos
Pede Deferimento

Manaus, 14 de Dezembro de 2021.



CONSTRUCOLL ENGENHARIA
E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Fernando Figueiredo Collins
Eng. Civil CREA 13337 - Sócio Diretor

CONSTRUCOLL ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
FERNANDO FIGUEIREDO COLLINS
ENG. CIVIL CREA 13337

Construcoll Engenharia e Gestão Empresarial LTDA
CNPJ 20.308.273/0001-05

Rua Rio Javari, Nº 68, Sala 01, Bairro Nossa Sra das Graças
Conj. Vieiralves - CEP 69053-020 - Manaus/Am
Email: construcollengenharia@gmail.com Fone: 92 98135-8345



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**ATA DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 029/2021. REF.
PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.002274.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) os membros da Comissão Permanente de Licitação e que assinam no final, reuniram-se para analisar os documentos da Empresa **CONSTRUCOLL ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Rua Rio Javari, 68, Lote 20 e 21, Quadra 73, Conjunto Vieiralves – Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-110, Fone: (092) 98135-8345, inscrita no CNPJ n.º **20.308.273/0001-05**, Inscrição Municipal n.º **22380201**, que solicitou a **INSCRIÇÃO** no Cadastro de Fornecedores, Empreiteiros e e/ou Prestadoras de Serviços da Câmara Municipal de Manaus. A Empresa comprovou estar apta a receber o Registro Cadastral nas categorias abaixo relacionadas:

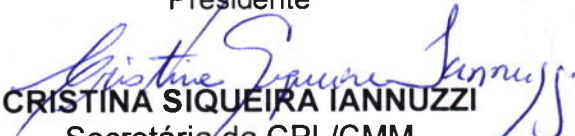
2.0. OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

2.03. Instalações Hidráulicas e Sanitárias.

Verificou-se a presença dos elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93. Conclui-se pela **INSCRIÇÃO** do CRC da supracitada firma, passando a constar como **CRC n.º 029/2021**, referente ao processo administrativo 2021.10000.10718.0.002274, com a validade até **13/12/2022**. Nada mais havendo a tratar, **Eu, CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI**, Secretária da CPL/CMM firmo a presente Ata que vai também assinada pelo Presidente e demais Membros.

Manaus, 14 de dezembro de 2021.


WANDECY GOMES CAMPOS
Presidente


CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI
Secretária da CPL/CMM


ANA LUIZA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES RABÊLO
Membro


HELEN GRACE COSTA SENA
Membro


SÍNTIA MARA PESSOA MEDEIROS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC N.º 029/2021
VALIDADE: 13/12/2022

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Razão Social: CONSTRUCOLL ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.		CNPJ: 20.308.273/0001-05
Endereço: Rua Rio Javari, 68, Lote 20 e 21, Quadra 73, Conjunto Vieiralves		Assinante(s) Legal(is): FERNANDO FIGUEIREDO COLLINS
CRC: 029/2021 Emissão: 14/12/2021 Validade: 13/12/2022		e-mail: construcollengenharia@gmail.br
Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Cep: 69.053-110	Telefone: (92) 98135-8345
Cidade: MANAUS		Estado: AM

CATEGORIA

CÓDIGO/ESPECIALIDADE

2.0 Obras/Serviços de Engenharia

2.3-Instalações Hidráulicas e Sanitárias.

Atestamos, até a validade, que o fornecedor acima cumpriu as exigências legais para seu cadastro, nas categorias e especialidade citadas acima, comprovando sua capacidade jurídica, técnica fiscal, econômica/financeira, nos termos da lei n.º 8.666, de julho de 1993, e as modificações introduzidas pelas leis 8.883/94 e lei n.º 9.648/98.

Manaus, 14 de dezembro de 2021.


CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI
SECRETARIA


WANDECY GOMES CAMPOS
PRESIDENTE

Observações:

- O prazo de validade do certificado de registro cadastral será de 12 meses, contados a partir da data de sua emissão (artigo 34 da lei n.º 8.666/93);
- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixa de satisfazer às exigências do artigo 27 da lei n.º 8.666/93) ou as estabelecidas para classificação cadastral;
- Não será exigida a apresentação do original do certificado de registro cadastral quando dele for apresentado cópia autenticada na forma da lei;
- A autenticação poderá ser feita pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.

A verificação da autenticidade deste documento acontece com a emissão de um CRC na data de seu acesso ao site <http://www.cmm.am.gov.br/licitacoes-cadastramentos/> Portal de Fornecedores - Certificados e Homologações - Emissão C.R.C.